

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 99148-4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

ASSUNTO: Contratação direta de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, junto a Câmara Municipal de Cruzeta-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA - ME, com escritório na Rua Sebastião Hortins Dias, 13, Centro, Frei Martinho/PB, CEP: 58.195-000, inscrito com o CNPJ sob o nº 26.821.582/0001-60, cujo o objeto é a Contratação direta de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, junto a Câmara Municipal de Cruzeta-RN, com valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL
JÚNIOR
Código Identificador: 58313651

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2024.
EDIÇÃO 1835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br/>